



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.386	30/9/13	DS

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 30/09/13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

REQUERIMENTO Nº. 1190 /2013.

Solicita informações ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Rogério Hamam, acerca da possibilidade de contemplar nosso Município de Mococa com o Programa Bom Prato.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Desenvolvimento Social, Senhor Rogério Hamam, para que Sua Excelência, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de contemplar nosso Município de Mococa com o Programa Bom Prato.

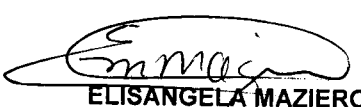
Justificativa:-

O programa Bom Prato é gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, e já foram servidas mais de 100 milhões de refeições para a população em situação de vulnerabilidade social. O sucesso do restaurante popular Bom Prato é devido ao preço e à comida de ótima qualidade. São refeições completas, de alto teor calórico (1.200 calorias), compostas de arroz, feijão, carne, legumes, salada, farinha de mandioca, pão, fruta da época e suco, ao custo de apenas R\$ 1,00. O Governo do Estado subsidia R\$ 3,00 do custo total da refeição (R\$ 4,00) e o usuário complementa com o valor de R\$ 1,00. Crianças com menos de seis anos não pagam. As refeições matinais têm cerca de 400 calorias, compostas de leite e achocolatado, café, pão com manteiga, requeijão ou frios e uma fruta da estação, ao preço de R\$ 0,50. Para seu funcionamento, o Bom Prato depende de convênio firmado entre a Secretaria e uma entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos. As prefeituras também podem participar. O Estado fornece infraestrutura para a instalação do restaurante e pagamento de subsídio para o custeio da refeição. A entidade parceira é responsável pelo gerenciamento do restaurante, fornecimento das refeições e por toda a assistência junto aos usuários. Nos casos de parceria entre Estado e município, a prefeitura local entra com subsídio de R\$ 1,00 por refeição. Com um objetivo nobre que é garantir à população de baixa renda, a baixo custo, a oferta de refeições saborosas e nutritivas, compostas de arroz, feijão, farinha de mandioca, salada, carne, legumes, suco, fruta e pão.

Em face ao exposto solicitamos do nobre secretário a inclusão de nosso município de Mococa neste importante Programa, e confiamos no empenho do Senhor Secretário para tornar realidade ao nosso povo.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de setembro de 2013.


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Vereador/PV


ELISÂNGELA MAZIERO
Vereadora/PSD

Rea. 1190/13 E.R.B



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

CÂMARA MUNICIPAL		
MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
3573	14.10.13	<i>[assinatura]</i>

OFÍCIO BP Nº 243/2012

São Paulo, 08 de outubro de 2013.

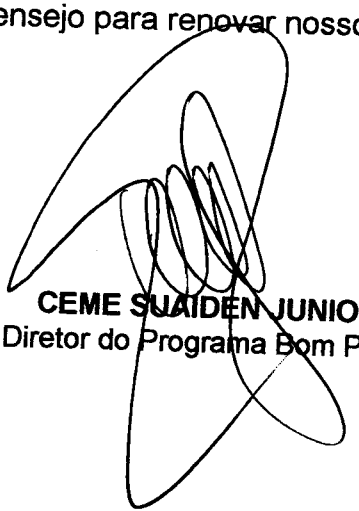
Excelentíssimo Senhor Vereador

Em resposta à solicitação contida no Ofício 970/13-CM datado de 01 de outubro do corrente, referente a implantação de Unidade do Restaurante Bom Prato no município de Mococa, informamos que a instalação de unidades do Programa BOM PRATO é pautada por estudos técnicos que levam em conta critérios sociais e econômicos, sempre voltados a atender a população com maior vulnerabilidade social.

Esclarecemos que a presente solicitação foi devidamente registrada em nosso sistema para análise e avaliação, para que em momento oportuno, quando ocorrerem condições favoráveis seja possível a implantação.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente.


CEME SUAIKEN JUNIOR
Diretor do Programa Bom Prato

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

CIENTES OS SENHORES
VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 14.10.13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE